



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0378/2020

O presente projeto de lei pretende autorizar o Executivo Municipal a proceder aos Termos de Permissão de Uso - TPU relativos ao uso de calçadas e outras áreas e espaços públicos lindeiros a estabelecimentos de serviços de bares, restaurantes e outros afins, isentando-os de pagar a taxa anual referente aos exercício de 2020, compensando-se os valores já recolhidos pelos permissionários no próximo exercício. Prevê também que as permissões se darão exclusivamente para as atividades para as quais o estabelecimento foi licenciado.

A proposta tem por objetivo fortalecer a retomada econômica do segmento, cujas atividades foram paralisadas a partir de março em decorrência do estado de emergência decretado para enfrentamento da pandemia COVID-19.

De fato, a crise econômica, que se estabeleceu por conta do isolamento social decretado, afetou significativamente a higidez dos estabelecimentos comerciais e de serviços que tiveram suas atividades praticamente paralisadas e tendo que arcar com despesas de salários, alugueres, perda de estoques etc.

Agora, com a retomada das atividades dentro de fases, critérios e protocolos já estabelecidos, de distanciamento, higiene, sanitização, testagem, escalonamento de presença de funcionários e colaboradores e, principalmente, a previsão disposta de que as atividades dos bares, restaurantes, lanchonetes etc., deverão se dar em áreas descobertas, a perspectiva da recuperação do capital de giro será lenta.

Necessário, pois, garantir a recuperação econômica deste segmento econômico imprescindível para a Cidade, eis que são contribuintes e mantenedores de emprego e renda.

Neste contexto, ressalte-se que o impacto decorrente da isenção disposta no projeto é insignificante.

Com estas considerações e demonstrado o interesse público da matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/06/2020, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.